

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000401/2017-78

Interessado: AR GSM -CERTIFICADORA

Acolhe-se o Parecer Técnico nº 194/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 194/2017/DAFN, que opina pelo **deferimento** do pedido de **alteração do endereço** da **IT GSM CERTIFICADORA da AR GSM CERTIFICADORA**, vinculada às **AC VALID BRASIL** e **AC VALID RFB**, **endereço antigo**: Rua Amauri nº 116, Jardim Europa, São Paulo-SP **para o endereço novo**: Rua Pais Leme 215, Conjunto 308, Pinheiros, São Paulo-SP. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 22/08/2017, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016670** e o código CRC **C6BF51AE**.

Referência: Processo nº 99990.000401/2017-78

SEI nº 0016670